Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
596
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0163763-14.2019.8.19.0001

TJRJ CAP EMP05 201909747189 27/11/19 18:07:04139598 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da Recuperação Judicial de **M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA. e M CLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, se manifestar da seguinte forma.

A Administradora Judicial pugna a esse MM Juízo seja a Recuperanda intimada para apresentar os documentos contábeis relativos aos meses de julho a outubro do corrente ano, em 10 (dez) dias úteis.

Outrossim, a AJ reitera o pedido de autorização de publicação mitigada do Edital a que alude o art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, cumprindo destacar que o Ministério Publico anunciou na promoção de fl. 555 não se opor ao pleito em questão.

Por fim, em caso de deferimento do pedido supra, requer a intimação da Recuperanda para recolhimento do respectivo ID.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2019.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADMINISTRADORA JUDICIAL
Jamille Medeiros de Souza
OAB 166.261/RJ